



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-065/06, de 03 de fevereiro de 2006**

**Aprova Projeto de Extensão:  
Consultoria/Assessoria Técnica  
Especializada na Área Tributária  
Municipal à Prefeitura de Santa  
Juliana-MG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **29ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **03/02/2006**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Extensão: **Consultoria/Assessoria Técnica Especializada na Área Tributária Municipal à Prefeitura de Santa Juliana-MG**, encaminhado pela FCM, conforme documentação constante do Processo nº 23062.004103/05-15, sob a coordenação do Prof. Quaider Omar Mattar.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho de Extensão